

DECRETO Nº 17417/2021

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Elizangela Ribeiro dos Santos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (mãe) à servidora **ELIZANGELA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 17600-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.471.457-9/PR e do CPF/MF nº 069.868.969-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Professora Nadir Ramuski, no período de 17 de junho a 24 de junho de 2021, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de junho de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho
do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças